ATO DA AUDITORIA Nº 0005/2025

Designa comissão para verificar se as diretrizes constantes no SEI 23106.004550/2025-81 estão alinhadas ao PDAUD 2023-2028 e propor ajustes se for o caso.

A AUDITORA-CHEFE DA AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução do Conselho de Administração nº 6/2021 e com a Resolução da Auditoria Interna nº 4/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão com a finalidade de verificar se as diretrizes constantes no SEI 23106.004550/2025-81 estão alinhadas ao PDAUD 2023-2028 e propor ajustes se for o caso.

Art. 2º A Comissão é formada pelos seguintes membros: Gláucia Lopes Luiz Evangelista, Patrícia Floriani Mansur e José Antonio Barbosa da Silva (presidente).

Art. 3º Este Ato tem validade até dia 28/02/2025.

Atenciosamente,

Nara Cristina Ferreira Mendes
Auditora-Chefe da Auditoria Interna
Matrícula UnB 1051954

Brasília, 30 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Nara Cristina Ferreira Mendes**, **Auditor(a) Chefe da Auditoria Interna**, em 31/01/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12334965** e o código CRC **F6BBF65B**.